RELATÓRIO DE ANDAMENTO PROCESSUAL (RAP)

- **Empresa Falida:**

  BUTTNER CONFECCOES E REPRESENTACOES LTDA

- **Autos nº:** 0020109-37.2001.8.24.0008

- **Síndica:** Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda

Fevereiro de 2026

Relatório de Andamento Processual - RAP

Autos : *0020109-37.2001.8.24.0008*
Falida : *Buttner Confecções Comércio e Representações Ltda*
Última atualização: 17/02/2026

• ENTENDIMENTO DO JUÍZO:
1) O **administrador judicial deve responder a todos os ofícios** e solicitações dos órgãos públicos **sem a necessidade de prévia deliberação do juízo** (evento 996).
2) Pedidos de penhora no rosto dos autos não serão levados a efeito (evento 1110).

EVENTO	PETICIONANTE	DATA DA PETIÇÃO	TEOR	MANIFESTAÇÃO DA FALIDA	MANIFESTAÇÃO DO SÍNDICO	MANIFESTAÇÃO DO MP	DECISÃO	ANOTAÇÕES
1243	Síndica	10/12/2025	Manifesta pela retificação dos créditos fiscais da União e do estado de Santa Catarina; apresenta o Relatório de Andamento Processual (RAP) e o Relatório de Incidentes Processuais (RIP)			1248 - Manifesta pela retificação dos créditos fiscais na forma apresentada pela Síndica	1252 - Acolhe o pedido de retificação dos créditos fiscais na forma apresentada pela Síndica	
1247	Sidejud	22/12/2025	Depósito referente à parcela 05/30 da arrematação do evento 1104					
1248	Ministério Público	12/01/2026	Manifesta pela retificação dos créditos fiscais na forma apresentada pela Síndica e pelo indeferimento da instauração de incidente de classificação de crédito público requerida pelo estado de Santa Catarina				1252 - Determina a retificação dos créditos fiscais e indefere a instauração de incidente de classificação de crédito público	
1250	Sidejud	14/01/2026	Depósito referente à parcela 05/30 da arrematação do evento 1104					
1251	Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau/SC	26/01/2026	Encaminha certidão de crédito trabalhista para habilitação				1252 - Determina a inclusão do crédito no quadro-geral de credores	
1252	Decisão	30/01/2026	Determina a inclusão de crédito trabalhista e as providências para pagamento da referida classe; determina a retificação dos créditos fiscais federais e estaduais; indefere a instauração de incidente de classificação de crédito público requerida pelo estado de Santa Catarina		* apresentação do plano de rateio para pagamento dos credores trabalhistas remanescentes juntamente com este relatório	1260 - Manifesta ciência com renúncia ao prazo		